

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA

Para cumprimento das obrigações legais e estatutárias, designadamente quanto ao seu artigo 32º nº1, alínea b), vem o conselho fiscal da Associação Cabra Cega, emitir o seu parecer:

ÂMBITO

Apreciámos o relatório de gestão e contas apresentado pela Direcção, que descreve de forma detalhada a atividade desenvolvida no ano de 2021, e de onde destacamos:

- A conclusão do projeto TIC-TAC, com a atribuição da ultima tranche do BPI Capacitar;
- A conclusão do contrato de estágio ao abrigo dos apoios do IEFP para pessoas com deficiência de apoio ao projecto TIC-TAC;
- A Associação associou-se a um conjunto de iniciativas de Inclusão Social;
- Continua a ser preponderante e de extrema importância a divulgação que a Associação tem tido nos diversos meios de comunicação social, de informação de apoios e benefícios para as pessoas com deficiência.

Em termos financeiros destacamos a importância do apoio do BPI, bem como das medidas de apoio do IEFP, bem como outros donativos, que podem potenciar a Associação a alcançar os seus objetivos.

Como era expectável o resultado, fruto do desenvolvimento e conclusão do projeto TIC-TAC, foi negativo de 16.942,15€.

Analisámos também a proposta de aplicação de resultados apresentado pela Direcção.

Assim, o Conselho Fiscal no uso dos poderes que lhe foram conferidos, vem emitir e submeter à Assembleia-Geral o seguinte parecer:

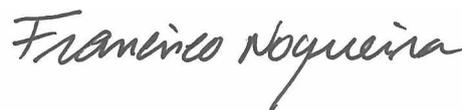
PARECER

- 1º. Que a Assembleia Geral aprove o Relatório e respetivas contas simplificadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021;
- 2º. Que a Assembleia Geral aprove a proposta de aplicação de resultados.

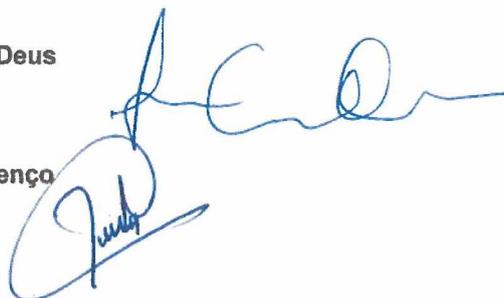
Sobral de Monte Agraço, Março de 2022

O CONSELHO FISCAL

Francisco Jose Machado Nogueira – Presidente



João Luis Laranjo Velez de Deus



Cesar Manuel Gageiro Lourenço

